



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1077**

**Ji-Paraná (RO), 11 de maio de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
EDITAIS DE COMPARECIMENTO.....	PÁG.02
ERRATA CPL.....	PÁG.02
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG.02
PORTARIA.....	PÁG.02

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N° 1-3959/2011

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material bibliográfico sobre a história de Ji-Paraná.

Acolho o Parecer Jurídico n° 355/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n° 062/11/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de material bibliográfico sobre História de Ji-Paraná (Livro de História de Ji-Paraná e Revista Ji-Paraná e sua História), conforme Projeto Básico, fls. 04/05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas abaixo relacionadas, no montante de **R\$ 9.450,00** (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

**G.G Comércio de Livros e Papéis Ltda - ME:** item 02, do Anexo I, no valor de **R\$ 4.450,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**S. L. Cesconetto - ME:** item 01, do Anexo I, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 19885/2010

**INTERESSADA:** SEMG / SEMOSP  
**ASSUNTO:** Pavimentação em blocos de concreto (ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro)

Acolho o Parecer Jurídico n° 360/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Tomada de Preços n° 016/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto pavimentação em blocos de concreto (ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro), conforme descrito no Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Planta de Localização e Projetos fls. 04/15 e 19/43, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, CNPJ n° 05.458.908/0001-67, no valor de **R\$ 495.677,64** (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 3038-2010 Anexo I

**INTERESSADO:** Semusa  
**ASSUNTO:** Aquisição de oxigênio e ar comprimido

**Autorizo** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de material de consumo – oxigênio e ar comprimido, constante do Registro de Preços n° 013/CGM/2010.

**Acolho o Parecer n° 806/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**Autorizo** a emissão de empenho em favor da empresa **White Martins Gases Ind. do Nordeste S/A**, no valor total de **R\$ 42.780,00** (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-5676-2011

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação  
**Assunto:** Repasse PNAEC e PNAEP  
**Súmula:** Em favor da Associação de Proteção a Maternidade e Infância Nosso Lar

Acolho o Parecer Jurídico n° 307/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao repasse de recursos do convênio "Escarização da Merenda Escolar" à Associação de Proteção a Maternidade e Infância Nosso Lar.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **R\$ 9.540,00** (nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 39/40.

Publique-se.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 13398-2010 Anexo VII

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

Com base no Parecer Jurídico n° 315/PGM/201, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Parecer n° 0792/CGM/2011, da Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** o cancelamento do item 65 (Permanganato de Potássio 100 mg) adjudicado em favor da empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

À CGM, para providencias à sua publicação.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N° 15872/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Obede de Souza Barros, ao Município de Seringueiras.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o atestado de vaga emitido pelo senhor Prefeito do Município de Seringueiras,

**D E C R E T A**

**Art. 1°** Fica autorizada a cessão do servidor **Obede de Souza Barros**, Motorista de Veículos Pesados, 40h, matrícula n° 8281, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

**Art. 2°** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 15873/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n° 15837/GAB/PMJP/2011, que nomeou Janete de Araújo Pereira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica revogado Decreto n° 15837/GAB/PMJP/2011, que nomeou Janete de Araújo Pereira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 15874/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Rosângela Martins Vieira, ao Governo do Estado de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Governo do Estado de Rondônia, através do ofício n° 0874/CGG/11,

**D E C R E T A**

**Art. 1°** Fica autorizada a cessão da servidora **Rosângela Martins Vieira**, Psicóloga, matrícula n° 11192, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

**Art. 2°** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 15875/GAB/PMJP/2011

Substitui membro nomeado pelo Decreto n° 15425/GAB/PMJP/2011, e dá outras providências.  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante do Memorando 152/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica nomeado **Marcelo Wagner da Silva** em substituição a **Mariana Barbosa Baptista**, para integrar a Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários para o exercício de 2012.

**Art. 2°** Em decorrência da substituição ora processada, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto n° 15425/GAB/PMJP/2011, passa a atuar com a seguinte composição:

Marcelo Wagner da Silva  
Janete Rosa de Oliveira  
Vanusa Oliveira Carvalho  
Emanuel Miranda Cavalcante  
Carlos Eduardo Volski Assagra  
Glodovil Carvalho Filho  
Jailson Loss Gambet  
Ednei Vicente de Carvalho

**Art. 3°** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 15425/GAB/PMJP/2011.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15876/GAB/PMJP/2011

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante do Memorando nº 155/SEMFAZ/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **1º Quadrimestre de 2011**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Washington Roberto Nascimento  
Patrícia Geremias de Oliveira  
Vivaldo Pinto Zeferino  
Aiquissa Mônica Pereira Campos  
Jéssica Pereira Shockness  
Marlei de Barros da Silva  
Robson Carlos da Silva Jovano  
Suzana Luzia Bener Souza  
Mikarla Gomes da Silva

**Art. 2º** A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia **27/05/2011 às 9h no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.**

**Art. 3º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**EDITAIS DE COMPARECIMENTO**

Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Anexo I  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ADAIR NEUSA DE ABREU**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ELIZETE APARECIDA ONOFRE**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ROSA FREITAS PINHEIRO DA SILVA**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

**ERRATA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 009/CPL/SAUDE/11, conforme os processos 3286/SEMUSA/11, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê:**  
**DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2011.**

· **Leia-se:**  
**DATA DE ABERTURA: 24 de Maio de 2011**

Ji-Paraná, 10 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente  
Decreto nº 15819GAB/PMJP/11

**AVISO DE CANCELAMENTO****AVISO DE CANCELAMENTO****DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 040/11**, referente Processo Administrativo nº 1355/PGM/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PGM, foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 09 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

**PORTARIA**

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

**PORTARIA Nº: 39/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº: 107.367.148-80 RG nº: 17000528 SSP/RO cargo/função: Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná, lotado na SEMG, á título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **7509/2011.**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Projeto/atividade: 04.121.2010.2050.2050 – MAT. SERV. ADM DA SEMG  
**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material Consumo R\$ 800,00**(oitocentos reais)  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Prest. Serv. Terceiros R\$ 200,00**(duzentos reais)  
**VALOR: R\$ 1.000,00**(mil reais)

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** imperevolmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social